SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Designa Conselheiros Federal para constituírem Comissão de Ética.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a assunção ao cargo de Presidente do CFQ pelo 2º Vice-Presidente, em virtude da vacância do cargo pelo presidente eleito, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, e pelo 1º Vice-Presidente, Dr. Roberto Hissa;

Considerando que o atual presidente em exercício do CFQ também ocupa o cargo de Presidente da Comissão de Ética constituída na 524ª Reunião Ordinária do CFQ,

Resolve:

Art. 1º. Designar a Conselheira Federal Ana Maria Biriba de Almeida para constituir a Comissão de Ética do Conselho Federal de Química, ocupando o lugar do Conselheiro e atual Presidente em Exercício do CFQ, José de Ribamar Oliveira Filho, no cargo de titular.

Art. 2º. O cargo de Presidente da Comissão de Ética será exercido pela Conselheira Federal designada no art. 1º, compondo a comissão os Conselheiros Federais: Lourinaldo Vieira da Costa Braz e Dalton Rodrigues, nos cargos de titulares.

Parágrafo Único. Fica designada a Conselheira Federal Gisleine Rossoni Libardi como suplente.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2018.

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente em Exercício do CFQ